

## REQUERIMENTO Nº 0069/07

Requer à Mesa seja oficiado ao Prefeito Mário Sérgio Cazeri, solicitando a Sua Excelência que tome as providências necessárias perante o Comando do 3º Pelotão de Polícia Militar, no sentido de que o policiamento de trânsito coíba os abusos praticados pelos ciclistas que circulam pela contramão e/ou pelos passeios públicos.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

**Considerando** que o Sr. Chefe do Executivo Municipal ainda não regulamentou a Lei nº 2.118, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre o emplacamento obrigatório de bicicletas no Município de Guariba;

**Considerando** que é grande o clamor público para que sejam tomadas urgentes providências quanto aos abusos de pessoas que, sem o mínimo de respeito e civilidade, teimam em transitar de bicicletas pela contramão ou a utilizarem as rampas de uso dos deficientes físicos para subirem e andar com seus bicíclo pelas calçadas;

**Considerando** que já houve muitos casos de acidentes causados por esses ciclistas ao transitarem pela contramão ou passeios públicos;

**Considerando** que o Código Nacional de Trânsito classifica as bicicletas como veículo, estando, portanto, seus condutores sujeitos às leis de trânsito;

**Considerando** que o artigo 58 do CNT obriga as bicicletas (onde não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento) a circularem no mesmo sentido regulamentado para a via;

**Considerando** que em seu artigo 96 o Código proíbe conduzir bicicleta em passeios onde não seja permitida a circulação desta, sendo o infrator penalizado com multa, e a medida administrativa é a retenção da bicicleta, mediante recibo, para o pagamento da multa aplicada;

**Considerando**, por fim, que os policiais pertencentes ao efetivo da Polícia Militar de Guariba recebem pró-labore para atuar no policiamento de trânsito; **REQUEREMOS** à Mesa, após ouvir o E. Plenário, seja oficiado ao Prefeito Mário Sérgio Cazeri, solicitando a Sua Excelência que tome as providências necessárias perante o Comando do 3º Pelotão de Polícia Militar, no sentido de que o policiamento de trânsito cumpra o que determina a legislação pertinente e coíba os abusos praticados pelos maus ciclistas que colocam em risco sua vida e de outrem, pelo menos até ser regulamentada a lei municipal.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de novembro de 2007.**

**Roberto Luiz Carósio**

**Cássio Aparecido Pereira**

Lido na Sessão de 06/11/2007	Despacho em 06/11/2007
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente

**REQUERIMENTO Nº 0069/07**

**Requer à Mesa seja oficiado ao Prefeito Mário Sérgio Cazeri, solicitando a Sua Excelência que tome as providências necessárias perante o Comando do 3º Pelotão de Polícia Militar, no sentido de que o policiamento de trânsito coíba os abusos praticados pelos ciclistas que circulam pela contramão e/ou pelos passeios públicos.**

PMDB - autor

Cássio Santa Cruz - PTB - autor

**Alírio Ludovino do Natal**

Léo da Lavoura - PMDB - subscritor

**Dorival Silva**

Bacaxi - PTB - subscritor

**Ginaldo Pereira de Moraes**

PMDB - subscritor

**Márcia Regina Scalon**

Márcia do Branco - PR - subscritora

**Marcos Henrique Osti**

PTB - subscritor

**Pedro Carlos Garcia Dias**

PV - subscritor

**Valdevino Alves de Almeida**

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lido na Sessão de 06/11/2007

Despacho em 06/11/2007

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Alírio Ludovino do Natal - Presidente